



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XIII – Nº 1006 – TERÇA-FEIRA, 05 DE DEZEMBRO DE 2023 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 1º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA CHAVES – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 60/2023, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 111.357,95 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 111.357,95 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 111.357,95 (CENTO E ONZE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 05 de Dezembro de 2023.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 20 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/11/2023	341501	Redução da Despesa			4.500,00
Total da despesa:				0,00	4.500,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	4.500,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	4.500,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.39 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Despesa 141 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
29/11/2023	341432	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	4.500,00	
Total da despesa:				4.500,00	0,00
Função: 15 - Urbanismo Subfunção: 606 - Extensão Rural Programa: 7 - INFRA-ESTRUTURA/URBANISMO Ação: 1.12 - PAVIMENTAÇÃO DA ZONA RURAL					

Despesa 87 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/11/2023	341443	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	84.857,80	
Total da despesa:				84.857,80	0,00

Despesa 88 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0500					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/11/2023	341503	Redução da Despesa			84.857,80
Total da despesa:				0,00	84.857,80
Total da unidade orçamentária:				89.357,80	84.857,80
Total do órgão orçamentário:				89.357,80	84.857,80

Unidade gestora: 2 - Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Órgão orçamentário: 8000 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 8001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS
Ação: 2.59 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa 439 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 3 - Recursos Próprios - Saúde - 1.500.1002					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/11/2023	219967	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.000,15	
Total da despesa:				22.000,15	0,00
Subfunção: 301 - Atenção Básica Programa: 9 - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2.61 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF					

Despesa 372 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 43 - BLOCO DE CUSTEIO - 1.600.0900					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decrécimos (R\$)
30/11/2023	220015	Redução da Despesa			22.000,15
Total da despesa:				0,00	22.000,15
Total da unidade orçamentária:				22.000,15	22.000,15
Total do órgão orçamentário:				22.000,15	22.000,15
Total do fundamento:				111.357,95	111.357,95
Total geral				111.357,95	111.357,95

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

PORTARIA Nº 014/2023

ENCANTO - RN, 05 de dezembro de 2023

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Luciana Honorato da Costa Silva – Diretora Administrativa, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas na participação nos dias 06 e 07 de dezembro, deslocar a cidade de Fortaleza – CE, com intuito de participar de um treinamento realizado para as equipes de Conselheiros em relação aos sistemas 3Prev e Prev +, assim como, em relação a outros sistemas necessários para qualificar os trabalhos dos conselheiros na empresa 3IT CONSULTORIA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente

PORTARIA Nº 015/2023

ENCANTO - RN, 05 de dezembro de 2023

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Carla Maria da Silveira Castro, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando valor R\$ 1.000,00 (um mil reais), para fazer face às despesas na participação nos dias 06 e 07 de dezembro, deslocar a cidade de Fortaleza – CE, com intuito de participar de um treinamento realizado para as equipes de Conselheiros em relação aos sistemas 3Prev e Prev +, assim como, em relação a outros sistemas necessários para qualificar os trabalhos dos conselheiros na empresa 3IT CONSULTORIA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente

PORTARIA Nº 016/2023

ENCANTO - RN, 05 de dezembro de 2023

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhor Neurimberg Leite da Silva, 02 (duas) diárias, sendo valor unitário R\$ 500,00 (quinhentos Reais), totalizando valor R\$ 1.000,00 (um mil reais) para fazer face às despesas de alimentação e hospedagem na cidade de Fortaleza-CE nos dias 06 e 07 de dezembro, deslocar a cidade de Fortaleza – CE, com intuito de participar de um treinamento realizado para as equipes de Conselheiros em relação aos sistemas 3Prev e Prev +, assim como, em relação a outros sistemas necessários para qualificar os trabalhos dos conselheiros na empresa 3IT CONSULTORIA.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Marilene Fernandes de Queiroz
Presidente

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br